



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 462

DATA: 14 DE AGÔSTO DE 1972

SÚMULA: Faz doação de terreno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Maria Oscarlina Ferreira uma área de terras sob nº 1, da Planta da subdivisão do antigo campo de aviação, com 72.159 m<sup>2</sup>.

§ único - A área em apreço se destina à instalação de uma Granja para criação e engorda de frangos, a primeira deste Município, com o compromisso de um investimento inicial da ordem / Cr\$ 90.000,00 ( noventa mil cruzeiros ) por parte da interessada.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Escritura Pública de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE AGÔSTO DE 1972.

*Antonio Tortato*

Antonio Tortato

Prefeito Municipal

*Jose Rodrigues*  
JOSE RODRIGUES  
SECRETÁRIO

Publicado (-) no jornal " FÓLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em

25 / 08 / 72

*R. B. ...*  
p/ Secretário